



## TERMO DE ADITAMENTO

**TERMO Nº 26/2022**

**CONTRATO Nº 055/SLC/2017**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3.827/2017**

**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SOROCABA**, Autarquia Municipal, estabelecida nesta cidade de Sorocaba, na Avenida Comendador Camilo Júlio, n.º 255, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 71.480.560/0001-39, neste ato representada por seu Diretor Geral, senhor Tiago Suckow da Silva Camargo Guimarães, infra-assinado, na qualidade de Contratante, e a empresa **INOVA TECNOLOGIAS DE INFORMAÇÃO E REPRESENTAÇÕES LTDA**, com sede à Av. Juruce, nº 302 – Indianópolis, na cidade de Sorocaba/SP, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 01.427.728/0001-67, neste ato representada por seu Administrador, Sr. Thiago Madeira de Lima infra-assinado, na qualidade de Contratada, nos termos da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações, pelo presente instrumento e para os efeitos legais, resolvem aditar o Contrato nº 055/SLC/2017, nos seguintes termos:

### **CLÁUSULA PRIMEIRA:**

**1.1** – Prorroga-se por mais 05 (cinco) meses o contrato assinado em 09/11/2017, contados a partir do dia 10 (dez) de junho de 2022 e a encerrar-se no dia 09 (nove) de novembro de 2022, fundamentados nos termos do Artigo 57, II, da Lei Federal nº 8.666/93.

### **CLÁUSULA SEGUNDA:**

**2.1** – Altera-se a fiscalização do contrato, que passa da Senhora Priscila Gonçalves de Toledo Pedroso Leite – Chefe do Departamento Administrativo para a Sra. Ingrid Machado de Camargo Fara, Chefe do Setor de Tecnologia da Informação e Gerenciamento de Contratos.



**CLÁUSULA TERCEIRA:**

**3.1** – Fica expressamente renunciada a faculdade presente na cláusula 4.1 do contrato quanto ao reajuste, de modo que os preços manter-se-ão fixos e irremovíveis até o final da prorrogação.

**CLÁUSULA QUARTA:**

**4.1** – O valor do presente termo importa em **R\$ 8.022,65 (oito mil, vinte e dois reais e sessenta e cinco centavos)**.

**CLÁUSULA QUINTA:**

**5.1** – As demais cláusulas e condições inicialmente avençadas permanecem inalteradas e em pleno vigor, renunciando a contratada ao eventual pedido de indenização. E por estarem dessa forma justos e combinados, assinam o presente Termo, que passa a fazer parte integrante do instrumento originário, em duas vias de igual teor e a fim de que surta os efeitos de fato e direito desejados.

Sorocaba, 09 de junho de 2022.

**TIAGO SUCKOW DA SILVA CAMARGO GUIMARÃES**  
Diretor Geral do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba

**INGRID MACHADO DE CAMARGO FARA**  
Fiscalizadora

**THYAGO MADEIRA DE LIMA**  
CEO da Inova Tecnologias de Informação e Representação LTDA

**TESTEMUNHAS**

1.

  
Érica de O. Espindola Franco  
SAAE Sorocaba

2.



## TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

**CONTRATANTE:** SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SOROCABA.

**CONTRATADA:** INOVA TECNOLOGIAS DE INFORM. E REPRESENTAÇÕES LTDA

**CONTRATO N° (DE ORIGEM):** 055/SLC/2017 – ADITAMENTO

**OBJETO:** Serviço de fornecimento de caixas postais de correio eletrônico.

1. Estamos CIENTES de que:

- a) O ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) Poderemos ter acesso ao processo, tendo em vista me extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) Além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.
- e) As informações pessoais dos responsáveis pela contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa (s);
- f) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Sorocaba, 09 de junho de 2022.



**AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:**

Nome: Tiago Suckow da Silva Camargo Guimarães

Cargo: Diretor Geral

CPF: 282.319.448-77

**RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA  
DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:**

Nome: Tiago Suckow da Silva Camargo Guimarães

Cargo: Diretor Geral

CPF: 282.319.448-77

**RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:**

Pelo **CONTRATANTE:**

Nome: Tiago Suckow da Silva Camargo Guimarães

Cargo: Diretor Geral

CPF: 282.319.448-77

Nome: Calixto Junior Antonucci e Silva

Cargo: Diretor Administrativo e Financeiro

CPF: 203.424.908-93

**ORDENADOR DE DESPESA**

Pela **CONTRATADA:**

Nome: Thiago Madeira de Lima

Cargo: CEO

CPF: 269.106.288-02

**DA CONTRATANTE:**

Nome: Tiago Suckow da Silva Camargo Guimarães

Cargo: Diretor Geral

CPF: 282.319.448-77



## DECLARAÇÃO

### 1. Identificação do Dirigente:

Nome: Thiago Madeira de Lima

CPF nº 269.106.288-02

Cargo: CEO

Empresa: INOVA TECNOLOGIAS DE INFORMAÇÃO E REPRESENTAÇÕES LTDA

E-mail: [p.lima@penso.com.br](mailto:p.lima@penso.com.br)

Telefone: (11) 3515-1800

### 2. Declaração:

DECLARO ter conhecimento das vedações constantes no artigo 73-A, da Lei Orgânica do Município, e no artigo 1º da Lei Municipal nº 10.128, de 30 de Maio de 2012, regulamentada pelo Decreto Municipal 20.786 de 25 de setembro de 2013 e alterado pelo Decreto Municipal nº 20.903 de 11 de dezembro de 2013, onde estabelecem as hipóteses impeditivas de contratação, e que:

- ( ) não incorro em nenhuma das hipóteses de inelegibilidade previstas no referido artigo.  
( ) incorro nas hipóteses de inelegibilidade previstas no referido artigo.  
( ) tenho dúvidas se incorro ou não na(s) hipótese(s) de inelegibilidade prevista(s) no(s) inciso(s) \_\_\_\_\_ do referido artigo e, por essa razão, apresento os documentos, certidões e informações complementares que entendo necessários à verificação das hipóteses de inelegibilidade.

DECLARO, ainda, sob as penas da lei, em especial aquelas previstas na Lei Federal nº 7.115, de 29 de Agosto de 1983, e no artigo 299 do Código Penal (Falsidade Ideológica), que as informações aqui prestadas são verdadeiras.

Sorocaba, 09 de junho de 2022.

  
\_\_\_\_\_  
**THIAGO MADEIRA DE LIMA**

CEO da Inova Tecnologias de Informação e Representações Ltda.

RG: 29.740.594-9



**CONTRATOS OU ATOS JURÍDICOS ANÁLOGOS  
DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TRIBUNAL**

**CONTRATANTE:** SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SOROCABA.

**CNPJ Nº:** 71.480.560/0001-39

**CONTRATADA:** INOVA TECNOLOGIAS DE INF. E REPRESENTAÇÕES LTDA

**CNPJ Nº:** 01.427.728/0001-67

**CONTRATO Nº (DE ORIGEM):** nº 055/SLC/2017

**DATA DA ASSINATURA:** 09/06/22

**OBJETO:** Serviço de fornecimento de caixas postais de correio eletrônico.

Declaro, na qualidade de responsável pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

Sorocaba, 09 de junho de 2022.

\_\_\_\_\_  
Tiago Suckow da Silva Camargo Guimarães

Cargo: Diretor Geral

tiagosuckow@saaesorocaba.sp.gov.br